

RESOLUÇÃO Nº 002/2016

O plenário do CONDECON - Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078, de 22 de setembro de 1990, Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, e Lei Municipal nº 7078, de 01 de outubro de 2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 08 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Bimestral de Atividades do CONDECON referente ao 6º bimestre de 2015, em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Presidente do CONDECON

**RELATÓRIO BIMESTRAL DE ATIVIDADES 6º BIMESTRE
DE 2015**

NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2015

INTRODUÇÃO

Este relatório demonstra as atividades realizadas para a execução dos projetos aprovados através do Plano de Trabalho do CONDECON – Resolução 002/2015, durante o 6º bimestre de 2015.

Os projetos PROCON NA ESCOLA, PROCON ITINERANTE e SEMANA DO CONSUMIDOR tiveram todas as suas etapas planejadas para 2015 concluídas e terão novo ciclo iniciado em 2016.

O projeto RECLAMAÇÕES ON LINE permaneceu com o status “suspense temporariamente” e seu início foi transferido para o exercício de 2016.

Os projetos HUMANIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA e TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO continuarão em execução durante 2016 e o projeto PROCON INFORMATIZADO permaneceu com o status “não iniciado” e seu início foi transferido para 2016, sendo rebatizado de PROJETO PROCON NA REDE. Cada projeto possui portfólio contendo: projeto detalhado demonstrando: justificativa, objetivo, duração, público-alvo, metodologia de execução, coordenação, organização, além de relatórios detalhados de atividades de cada bimestre, atas de reuniões, ordens de serviços, documentos comprobatórios da realização dos trabalhos, declarações/certidões de realização de palestras e fichas de avaliação.

Todos os portfólios estão permanentemente à disposição dos conselheiros do CONDECON para consulta.

DEMONSTRAÇÃO DOS STATUS DOS PROJETOS**FICHA 2 - PROJETO PROCON NA ESCOLA****ETAPAS CONCLUÍDAS:**

Cumprido Cronograma de palestras do 6º Bimestre de 2015, inserido no calendário escolar, nas seguintes escolas:

10/11/2015 – EMEB Luiz Semprini – 20 participantes

17/11/2015 – EMEB São Vicente – 20 participantes.

09/11/2015 – EMEB Athayr Cagnin – 27 participantes

13/08/2015 – EMEB - Padre Gino Zatelli - 16 participantes.

Total de alunos treinados no bimestre – 83 participantes.

Total de alunos treinados no ano – 415 participantes.

RECURSOS HUMANOS: Equipe PROCON Cachoeiro, Equipe Secretaria Municipal de Transportes.

RECURSOS MATERIAIS: Descritos detalhadamente no portfólio conforme quadro demonstrativo de Recursos materiais.

FICHA 3 – PROCON ITINERANTE**ETAPAS CONCLUÍDAS:**

PROCON ITINERANTE realizado nos dias:

11 e 12 de novembro de 2015 – Bairros Coronel Borges e São Luiz Gonzaga.

Realizados diversos atendimentos para esclarecimentos de dúvidas formalizadas 02 (duas) reclamações.

17 e 18 de novembro de 2015 – Praça Jerônimo Monteiro e Próximo ao Supermercado Casagrande.

Realizados diversos atendimentos para esclarecimentos de dúvidas e formalizadas 05 (cinco) reclamações.

26, 27 e 28 de novembro de 2015 – Ginásio Municipal de Esportes Nello Volla Borelli.

Realizados diversos atendimentos para esclarecimentos de dúvidas sem formalização de reclamações.

09 e 10 de dezembro de 2015 – Bairro Novo Parque.

Realizados diversos atendimentos para esclarecimentos de dúvidas e formalizada 01 (uma) reclamação.

12 de dezembro de 2015 – Bairro Zumbi

Realizados diversos atendimentos para esclarecimentos de dúvidas sem formalização de reclamações.

RECURSOS HUMANOS: Equipe PROCON Cachoeiro, Equipe Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Comunicação Social.

RECURSOS MATERIAIS: Descritos do portfólio conforme quadro demonstrativo de Recursos materiais.

FICHA 6 – SEMANA DO CONSUMIDOR**ETAPAS CONCLUÍDAS:**

Projeto com resultados apresentados no relatório de atividades referente ao 5º Bimestre de 2015, não havendo dados a acrescentar. Status alterado CONCLUÍDO.

RECURSOS HUMANOS: Equipe PROCON Cachoeiro

RECURSOS MATERIAIS: Descritos detalhadamente no portfólio conforme quadro demonstrativo de Recursos materiais.

FICHA 8 – HUMANIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA
ETAPAS CONCLUÍDAS: Considerando o decreto municipal nº 25.749/2015 que alterou a data de encerramento da execução orçamentária da despesa do dia 11 de dezembro de 2015 para o dia 25 de novembro de 2015 os processos de aquisição de materiais e serviços necessários para a realização da mudança de sede foram cancelados e serão reiniciados no exercício de 2016, sendo eles: · Contratação de empresa para Divisórias/Forros/Persianas. · Fornecimento e instalação de ar-condicionado. · Mobiliários. · Contratação de internet e intranet. · Contratação de instalações elétricas.
RECURSOS HUMANOS: Equipe PROCON Cachoeiro, Secretaria Municipal de Obras e DATACL.
RECURSOS MATERIAIS: Descritos do portfólio conforme quadro demonstrativo de Recursos materiais.

FICHA 10 – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO
ETAPAS CONCLUÍDAS: Cumprido cronograma de treinamento ano 2015: · Realizada a primeira etapa do treinamento PNL – Programação Neurolinguística, através da empresa Chagas Lopes Instituto de Desenvolvimento Pessoal/INDESP. Equipe treinada: 01 Auditor-Fiscal, 01 administrador, 01 coordenador executivo, 01 consultor interno. · Realizado treinamento/curso na modalidade “in company”, PDC – Programa de Desenvolvimento Comportamental, aprimorando a Comunicação com as Ferramentas da PNL, para toda a equipe do PROCON, Conselheiros, 03 servidores lotados na SEMASI e 01 servidor lotado na Controladoria.
RECURSOS HUMANOS: Equipe PROCON Cachoeiro
RECURSOS MATERIAIS: Descritos do portfólio conforme quadro demonstrativo de Recursos materiais.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Presidente do CONDECON

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR
CONDECON

RESOLUÇÃO Nº 003/2016

O plenário do CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078, de 22 de setembro de 1990, Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, e Lei Municipal nº 7078, de 01 de outubro de 2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 08 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cronograma para a análise da prestação de contas anual referente ao exercício de 2015 e apresentação dos relatórios bimestrais de atividades para o exercício de 2016, constante do artigo 3º da resolução 010/2015 que passa a vigorar conforme quadro abaixo:

“Art. 1º (...)

Art. 2º (...)

Art. 3º (...)

Cronograma para apresentação de relatórios bimestrais de atividades do CONDECON
Atividades do 6º bimestre de 2015 + Prestação de Contas Anual – Terça-feira – 08/03/2016
Atividades do 1º bimestre 2016 – Quinta-feira – 28/04/2016
Atividades do 2º bimestre de 2016 – Quinta-feira – 23/06/2016
Atividades do 3º bimestre de 2016 – Quinta-feira – 01/09/2016
Atividades do 4º bimestre de 2016 – Quinta-feira – 27/10/2016
Atividades do 5º bimestre de 2016 – Quinta-feira – 15/12/2016

Art. 4º (...)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Presidente do CONDECON

PORTARIA Nº 138/2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DOS EFEITOS DE QUE TRATA O ARTIGO 34 DA LEI Nº 6095/2008, ALTERADO PELA LEI Nº 6801/2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nº 18.275/2008 e 23650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 1853/2016,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **MAIZA PAULINO PACHECO**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, a concessão de 15% (quinze) de gratificação de valorização da atividade técnica especializada, a partir de 20 de janeiro de 2016, em conformidade com o artigo 34 da Lei nº 6.095/2008, alterado pela Lei nº 6.801/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 140/2016

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO - ES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 9 - 1172/2016,

RESOLVE: